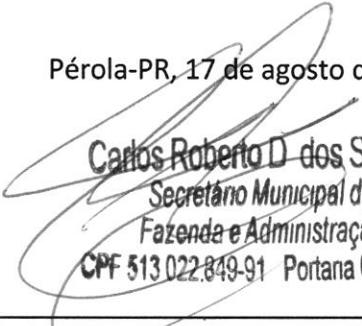


SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	PATRIMÔNIO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a necessidade urgente do material solicitado.

Pérola-PR, 17 de agosto de 2023


Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513.022.849-91 Portaria 005/2021

Assinatura (carimbo) de autorização